

第一條 (人員編制)

二月二十六日第七一/九〇/M號訓令核准之海事署人員編制由本法規之附表取代，該附表並成為本法規之組成部分。

第二條 (廢止)

廢止二月二十六日第七一/九〇/M號訓令。

一九九三年二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

附表
海事署人員編制

人員組別	級別	官職及職程	職位
軍人		署長： 海軍航海類別高級軍官	1
		副署長： 海軍航海類別高級軍官	1
		海軍航海類別高級軍官	1
		海軍機械工程師類別高級軍官	1
		海軍機械工程師類別次官	1
		海軍行政管理類別高級軍官	1
		海軍行政管理類別次官	2
		任何類別高級軍官	1
		技術軍官類別次官	1
		海軍機械師類別一等上士	4
		電子類別一等上士	2
		供應類別一等上士	1
		軍官伙食管理類別一等上士	1
		通訊類別一等上士	1
		航行類別一等上士	1
		航行類別伍長	1
		供應類別水兵	3
		軍官伙食管理類別水兵	4

人員組別	級別	官職及職程	職位
軍人		電工類別水兵	1
		管輪類別水兵	1
領導及主管		廳長	1
		處長	1
		組長	4
		科長	4
高級技術員	9	高級技術員	15
技術員	8	技術員	10
資訊員	8	資訊技術員	1
	6	助理資訊技術員	1
專業技術員	7	督導員	2
		公關督導員	1
	6	水文員	6
		港務書記	3
		海上交通控制員	16
繪圖員		2	
5	助理技術員	4	
海事人員		海員	8
		浚河員	5
		海上工作人員	84
		船機修理員	52
行政人員	5	行政文員	39
		繕錄打字員 a)	13
工人及 助理員 a)	4	熟練工人	3
	3	半熟練工人	1
		熟練助理員	6
	1	助理員	34
輔助工		燈塔員 a)	1

備註記：

a) 職位於出缺時消滅。

Portaria n.º 32/93/M

de 15 de Fevereiro

Tendo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, para o ano económico de 1992;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, no montante de MOP 2 400 000,00, relativo ao ano económico de 1992, que está assinado pelo respectivo presidente, substituto, e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 10 de Fevereiro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau
para o ano económico de 1992

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
	RECEITAS CORRENTES	
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIA	
05-01-00-00	SECTOR PÚBLICO	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território	\$2 400 000,00
	T O T A L	\$2 400 000,00
	DESPESAS CORRENTES	
01-00-00-00	PESSOAL	
01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
01-01-05-00	Salários do Pessoal Eventual	
01-01-05-01	Salários	\$547 200,00
01-01-06-00	Duplicação de Vencimentos	\$198 500,00
01-01-07-00	Gratificações Certas e Permanentes	\$90 000,00
01-01-09-00	Subsidio de Natal	\$255 900,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-03-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02-03-04-00	Locação de Bens	\$1 200 000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-01-00-00	SECTOR PÚBLICO	
04-01-02-01	Fundo de Pensões	
04-01-02-01-01	Compensação para Aposentação	\$93 500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
09-02-00-00-00	Passivos financeiros	
09-02-05-00-00	Outros passivos financeiros	
09-02-05-00-01	Participação nos prejuízos da TDM	\$14 900,00
	T O T A L	\$2 400 000,00

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1992. — A Presidente do Instituto, substituta, *Gabriela Pombas Cabelo*.

訓 令 第三二/ 九三/ M號 二月十五日

鑑於監督實體根據五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第七條第二款之規定，對於贊同核准澳門文化司署一九九二年經濟年度第二追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 —— 核准由澳門文化司署代主席簽署之澳門文化司署一九九二年經濟年度第二追加預算，金額為 M O P 2,400,000.00，該預算成爲本訓令之組織部分。

一九九三年二月十日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

澳門文化司署一九九二年經濟年度第二追加預算

經濟分類	名稱	撥款
	經常性收入	
05-00-00-00	轉移	
05-01-00-00	公營部門	
05-01-01-00	本地區政府津貼	\$ 2 400 000.00
	總計	\$ 2 400 000.00
		=====
	經常性開支	
01-00-00-00	人員	
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	\$ 547 200.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 198 500.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 90 000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 255 900.00
02-00-00-00	資產及勞務	
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-04-00	資產之租賃	\$ 1 200 000.00
04-00-00-00	經常性轉移	
04-01-00-00	公營部門	
04-01-02-01	退休基金	
04-01-02-01-01	退休金補償	\$ 93 500.00
	資本開支	
09-00-00-00	財務經營活動	
09-02-00-00-00	財務負債	
09-02-05-00-00	其他財務負債	
09-02-05-00-01	澳廣視損失之分擔	\$ 14 900.00
	總計	\$ 2 400 000.00

一九九二年十二月三十一日於澳門文化司署。

代主席 布嘉麗

Portaria n.º 33/93/M

de 15 de Fevereiro

Tendo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro, e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1992;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1992, no

montante de trezentas e oitenta e duas mil e oitocentas patacas, que está assinado pelos membros da respectiva Câmara Municipal e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 10 de Fevereiro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas
para o ano de 1992**

Código	Designação da Rubrica	Despesas	
		Reforço	Anulação
	DESPESAS		
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	PESSOAL		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes		
01-01-04-00	Salários do pessoal do quadro		
01-01-04-01	Salários		\$43.700,00
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$200,00	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$1.900,00	
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		\$91.900,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$21.500,00
01-01-09-00	Subsidio de Natal		\$10.000,00
01-01-10-00	Subsidio de Férias	\$82.600,00	
01-02-00-00	Remunerações acessórias		
01-02-01-00	Gratificações variáveis e eventuais		\$6.500,00
01-02-03-00	Horas extraordinárias		
01-02-03-00-02	Trabalho por turno	\$4.700,00	
01-02-06-00	Subsidio de residência		\$43.200,00
01-03-00-00	Abonos em espécie		
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais- espécie	\$13.500,00	
01-05-00-00	Previdência social		
01-05-01-00	Subsidio de família		\$73.600,00
01-06-00-00	Compensação de encargos		
01-06-03-01	Ajudas de custos de embarque		\$46.100,00
01-06-03-02	Ajudas de custos diárias		\$44.300,00
	Subtotal (01)	\$102.900,00	\$382.800,00

Código	Designação da Rubrica	Despesas	
		Reforço	Anulação
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$20.000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$20.000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$50.000,00	
02-02-07-00-05	Material de oficina	\$10.000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações		
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$60.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda		
02-03-07-00-02	Publicações oficiais	\$10.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-04	Outros serviços especializados	\$80.300,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados		
02-03-09-00-01	Espectáculos e exposições	\$7.600,00	
	Subtotal (02)	\$257.900,00	\$0,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04-02-00-00	Instituições particulares		
04-02-00-00-01	Inst. particulares de educação, assistência ou recreio	\$10.000,00	
	Subtotal (04)	\$10.000,00	\$0,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
07-00-00-00	INVESTIMENTOS		
07-02-00-00	Habitacões	\$12.000,00	\$0,00
	Subtotal (07)	\$12.000,00	
	TOTAL	\$382.800,00	\$382.800,00

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 18 de Dezembro de 1992. — O Presidente, *Fernando Lynn da Rosa Duque*. — O Vice-Presidente, *António Júlio Emerenciano Estácio*. — O Vereador, *Chan Veng Cheong*.

訓 令 第三三/ 九三/ M號 二月十五日

按照十一月二十四日第一一九/ 八四/ M號法令第八條一款及十月三日第二四/ 八八/ M號法律第四七條三款之規定，有關核准海島市市政廳一九九二經濟年度第二追加預算的有利意見，已由監管實體確認；

經聽取諮詢會意見；

澳門總督行使澳門組織章程第一六條一款 b) 及 e) 項賦予之能力，着令如下：